



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**EDITAL Nº 2678/2023/FACE-DIR-UFMG**

**ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA**

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Kely César Martins de Paiva, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, faz saber, pelo presente Edital, que se encontram abertas as inscrições de candidatos aos cargos de Chefe e de Subchefe do Departamento de Demografia, de acordo com o disposto nos artigos 51 e 52 do Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais.

Poderá candidatar-se qualquer professor da carreira de magistério superior, em exercício, que satisfaça as exigências contidas no Artigo 52, e que declare, expressamente, que se eleito aceitará a investidura.

O mandato do Chefe eleito terá início a partir da data de publicação da portaria no Diário Oficial da União (DOU) e o mandato do Subchefe terá início a partir de 20 de dezembro de 2023, ambos com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

As inscrições serão recebidas pela Secretaria Geral da FACE, através do e-mail: [dir@face.ufmg.br](mailto:dir@face.ufmg.br), a partir da data deste Edital até as 12 horas do dia 22 de novembro de 2023.

A inscrição será formalizada por meio da assinatura do candidato em documento disponibilizado pela Secretaria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no qual também constará a declaração de aceite ao cargo, caso seja eleito. Esta assinatura deverá ser realizada até às 17 horas do dia 22 de novembro de 2023.

A divulgação dos candidatos formalmente inscritos será feita no dia 23 de novembro de 2023 através do site da Faculdade de Ciências Econômicas (<http://www.face.ufmg.br>).

A eleição será realizada no dia 30 de novembro do corrente ano, no horário de 14:00 às 18:00, via Sistema de Consultas da UFMG (menu "Consultas Eleitorais" no MinhaUFMG).

A apuração será realizada no dia 30 de novembro de 2023, após o encerramento da eleição, cujo resultado ficará disponível no Sistema de Consultas da UFMG e divulgado no site da Faculdade de Ciências Econômicas. Será eleito o candidato que receber a maioria absoluta de votos dos membros da Assembleia Departamental de Demografia.

O prazo para recurso contra candidatura será encerrado às 17 horas do dia 24 de novembro de 2023.

O prazo para recurso contra o resultado da eleição será encerrado às 17 horas do dia 05 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Professor Anderson Tadeu Marques Cavalcante  
Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Tadeu Marques Cavalcante, Vice diretor(a) de unidade**, em 14/11/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2807566** e o código CRC **30F4F258**.